

CRIAÇÃO DA CAPACITAÇÃO DE ARMAMENTO E TIRO

Portaria 25, de 20 de agosto de 2021.

Cria a Capacitação de Armamento e Tiro – CATAT, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF.

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 7º, incisos II, III e VI, do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, e de acordo com as informações contidas nos autos do processo SEI 00053-00041792/2019-20, resolve:

Art. 1º Fica criada a Capacitação de Armamento e Tiro – CATAT, no âmbito Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF, na forma do Anexo 1 à presente portaria.

Art. 2º A CATAT será ministrada pelo Núcleo de Custódia – NCUST, subordinado à Controladoria, e tem como objetivo habilitar o militar à utilização, emprego, uso e manuseio de arma de fogo de repetição (revólver) e/ou semiautomática (pistola), bem como condicionar o militar a requerer porte de arma de fogo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria 35, de 6 ago. 1999.

Parágrafo único. Resguardam-se aos militares possuidores do Estágio de Armamento, Munição e Tiro - EAMUT todos os efeitos então vigentes e decorrentes da respectiva habilitação.

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM - Cel. QOBM/Comb
Comandante-Geral

(NB-CBMDF/GABCG-00053-00041792/2019-20)

ANEXO DA PORTARIA Nº 25, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

CAPACITAÇÃO TÉCNICA DE ARMAMENTO E TIRO - CATAT



1. APRESENTAÇÃO

Os materiais bélicos, segundo a Força Aérea Brasileira (FAB), são os armamentos em geral e recursos materiais indispensáveis ao seu funcionamento e manutenção.

De acordo com a Academia Nacional de Polícia e Serviço Nacional de Armas, armamentos são dispositivos que impelem um ou vários projéteis através de um cano pela pressão de gases em expansão.

O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF preconiza a salvaguarda de vidas, patrimônio e meio ambiente, e para as disposições da Capacitação Técnica Armamento e Tiro, abordar-se-ão somente as armas curtas: de repetição (revólveres) e semiautomáticas (pistolas), ambas nos calibres permitido e restrito, com o intuito de capacitar o militar para adquirir o primeiro porte de arma, ou renovar o porte de arma de fogo, abrigando o bombeiro militar em conhecimentos específicos que proporcionem segurança a si mesmo, aos familiares, à corporação, bem como a toda a sociedade.

“Nunca aponte uma arma para onde não pretenda atirar”.

O CBMDF, como instituição militar que traz em sua natureza histórica o emprego de material bélico, bem como órgão nato do Sistema de Segurança Pública, tem o compromisso de formar e preparar seus membros para o uso de armas de fogo. Com o aumento da criminalidade a segurança das instituições e também dos próprios bombeiros se torna incontestável. A tecnologia das armas exige aprimoramento, a Teoria do Tiro vem ajustar essa lacuna proporcionando os métodos e táticas necessários de manuseio para segurança própria ou de terceiros.

Com a Capacitação Técnica de Armamento e Tiro (CATAT), o aluno desenvolverá, reconhecerá e exercerá todas as competências para poder portar uma arma de fogo. A CATAT será oferecido para militares do CBMDF, podendo ser extraordinariamente ofertado para outras Instituições e Corporações.

2. HISTÓRICO E JUSTIFICATIVA

O Treinamento com Armamento, Munição e Tiro prático iniciou-se no ano de 2010 na antiga Companhia Independente de Guarda e Segurança (CIGS) e possuía o objetivo de habilitar os militares no uso e manuseio de arma de fogo (revólver ou pistola), visando a aquisição do Porte de Arma.

O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 144 da Constituição da República Federativa do Brasil, em seu § 6º dispõe que as polícias militares e corpos de bombeiros militares são forças auxiliares e reserva do Exército e subordinam-se, juntamente com as polícias civis, aos Governadores dos estados e do Distrito Federal. Assim, segundo a CF, o CBMDF constitui uma instituição militar e, dessa maneira, é dotada de algumas das prerrogativas que as forças armadas possuem, precipuamente no tocante ao exercício da atividade de armamento e tiro.

De acordo com a Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, que aprovou o Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, no artigo 51, que trata dos direitos dos bombeiros-militares, dentre eles o direito ao porte de arma.

Consoante ao Regulamento Geral para Aquisição e Porte de Arma de Fogo por Militares do CBMDF, Portaria nº 7 de 27 de fevereiro de 2013, publicada no BG nº 39 de 28 de fevereiro de 2013, em seu art. 45, versa que o Núcleo de Custódia tem a responsabilidade pelo planejamento, coordenação, aplicação e avaliação do Treinamento de Capacitação Técnica para Manuseio de Arma de Fogo. O art. 46 da referida portaria orienta que a Unidade Militar responsável Núcleo de Custódia (NCUST) providencie a regulamentação do Treinamento de Capacitação Técnica para Manuseio de Arma de Fogo (CATAT).

Além destes requisitos formais, a atividade de armamento e tiro é fundamental ao profissional militar, de segurança pública e reserva do exército, à luz do Art. 144 inc. V em seu § 6º da Constituição Federal.

Como primeira providência nesta empreitada, no ano de 2013, o CBMDF enviou militares de suas fileiras a Ribeirão Pires/SP com o intuito de aprimorar conhecimentos e habilidades na atividade de instrutor de armamento e tiro.

A Seção de Treinamento, Capacitação e Intervenção (SETCI), responsável pelo ensino específico do Núcleo de Custódia, estruturou o Plano de Ensino da CATAT, abordando competências cognitivas, afetivas e psicomotoras necessárias para a construção do conhecimento somado a experiência e valores adquiridos no contexto histórico de instruções de Armamento e Tiro, mantendo-se fiel no que prevê a Portaria de Armamento do CBMDF.

Nessas premissas, propõe-se a regulamentação da CATAT para o manuseio e treinamento com Armamento de Fogo na corporação.

3. INSTRUTORES

O corpo docente será composto pelos militares que possuem conhecimentos, habilidades e atitudes elencadas no Plano de Ensino, bem como vasta experiência na atividade de armamento e tiro.

4. REQUISITO

A CATAT será ministrada aos militares (ativos e inativos) que apresentarem Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada pelo seu Diretor, Comandante ou Chefe, após consulta da ficha individual do militar sob sua responsabilidade, por se tratar de atividade de alto risco.

5. PLANO DA CAPACITAÇÃO

5.1. IDENTIFICAÇÃO

Estabelecimento de Ensino: Núcleo de Custódia.
Capacitação Técnica de Armamento e Tiro (CATAT).
Ano de Elaboração: 2020.
Carga Horária Total: 22 horas aula.

5.2 OBJETIVO GERAL

A Capacitação Técnica de Armamento e Tiro (CATAT) tem como objetivo habilitar o militar (ativo e inativo) à utilização, emprego, uso e manuseio de arma de fogo de repetição (revólver) e/ou semiautomática (pistola), bem como condicionar o militar (ativo e inativo) a requerer porte de arma de fogo, de acordo com o que preceitua a Portaria nº 7, de 27 de fevereiro de 2013.

5.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Cognitivo

- Compreender os principais artigos da Portaria nº 7, de 27 de fevereiro de 2013, que regulamenta a aquisição de arma de fogo por militar bombeiro;
- Compreender os principais artigos do Estatuto de Desarmamento;
- Compreender as regras de segurança no manuseio de arma de fogo;
- Compreender as regras de segurança no estande de tiro;
- Conhecer a classificação da arma de fogo;
- Conhecer as nomenclaturas das peças da arma de fogo;
- Compreender o funcionamento da arma de fogo;
- Conhecer os componentes da munição;
- Compreender o poder de parada da munição;
- Compreender os mecanismos de segurança das armas de fogo;
- Compreender os fundamentos do tiro;
- Compreender as panes de tiro e as ações corretivas;
- Entender como escolher sua arma;
- Compreender o uso seletivo da força;
- Conhecer a Legislação de Arma de Fogo;
- Conhecer regras de segurança com arma de fogo;
- Conhecer a arma de fogo, seu funcionamento e panes;
- Conhecer a teoria do tiro;
- Conhecer a utilização das armas de fogo.

Psicomotor

- Empregar as regras de segurança no manuseio de arma de fogo;
- Identificar os mecanismos de segurança na arma de fogo;
- Obedecer a todos os comandos do instrutor no estande de tiro;
- Distinguir arma de repetição (revólver) para arma semiautomática(pistola);
- Executar desmontagem e montagem em primeiro escalão de arma de fogo;
- Identificar a nomenclatura da arma de fogo;

- Realizar a manutenção em primeiro escalão da arma de fogo;
- Identificar os componentes de um cartucho de arma de fogo;
- Executar os fundamentos do tiro;
- Identificar e sanar as panes com arma de fogo;
- Realizar disparos com arma de fogo;
- Manusear e saber operar a arma de fogo;
- Aplicar as técnicas de desmontagem, manutenção de 1º escalão e montagem;
- Empregar as regras de segurança na prática de tiro no estande.

Afetivo

- Conscientizar-se da importância da utilização de arma de fogo tanto no uso individual ou institucional;
- Compreender o uso das armas de fogo na atividade bombeiro militar e fora dela;
- Visualizar a importância da utilização, manuseio e portabilidade de arma de fogo dentro e fora do CBMDF.

5.4. TIPOS DE AVALIAÇÃO

No transcorrer das aulas haverá averiguação constante dos contextos ministrados pelo instrutor abordando assuntos diretos e indiretos sobre os objetivos propostos. Posteriormente, a Verificação de Aprendizagem será aplicada.

O instrumento de avaliação – organizado pela Seção de Avaliação do NCUST - obedecerá a seguinte metodologia:

- Exercícios com arma;
- Observação do comportamento e conduta com arma de fogo;
- Prova com questões subjetivas e objetivas;
- Prova prática.

As avaliações deverão obedecer as Normas Gerais de Avaliação e medidas do CBMDF, regulamento dos Preceitos Comuns aos Estabelecimentos de Ensino do CBMDF e a Portaria nº 7, de 27 de fevereiro de 2013.

5.5. MALHA CURRICULAR DA CATAT

CAPACITAÇÃO TÉCNICA DE ARMAMENTO E TIRO CATAT/CBMDF		
Nº DE ORDEM	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
	TEORIA DO TIRO E REGRAS DE SEGURANÇA	

I		6 h/a
II	FUNDAMENTOS DO TIRO	4 h/a
III	DESMONTAGEM, MONTAGEM E MANUTENÇÃO	6 h/a
SOMA PARCIAL I		16 h/a

5.6. ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE ENSINO - ACE

Nº DE ORDEM	ASSUNTO	CARGA HORÁRIA
I	ACE – AVALIAÇÃO ESCRITA	2 h/a
II	ACE – AVALIAÇÃO PRÁTICA	4 h/a
SOMA PARCIAL II		6 h/a
SOMA PARCIAL I + SOMA PARCIAL II		22 h/a

PLANOS DE ENSINO

TEORIA DO TIRO E REGRAS DE SEGURANÇA

1. IDENTIFICAÇÃO

Estabelecimento de Ensino: Núcleo de Custódia.
Capacitação Técnica de Armamento e Tiro.
Ano de elaboração: 2020.
Disciplina: Teoria do Tiro e Regras de Segurança Carga-horária: 6 h/a

2. EMENTA

Noções básicas com armamento de fogo; regras de segurança; conhecimento da Portaria nº 7 de 27/02/2013; conduta no estande; nomenclatura do armamento; funcionamento do armamento; panes no armamento.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO /COMPETÊNCIAS

UNIDADE I

Carga-Horária 6h/a

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	COMPETÊNCIAS
1. Visão geral do Armamento e Segurança. <ol style="list-style-type: none">1. Noções Básicas com Armamento de Fogo.2. Regras de Segurança.3. Conhecimento da Portaria nº 7 de 27/02/2013 (Portaria que Estabelece o Regulamento Geral para Aquisição e Porte de Arma de Fogo por Militares do CBMDF, publicada no BG nº 039 de 28 fev.2013).4. Conduta no Estande.5. Nomenclatura do Armamento (pistola/revólver).6. Funcionamento do Armamento (pistola/revólver).7. Panes no armamento.	CONHECIMENTOS <ul style="list-style-type: none">• Conhecer o Armamento;• Conhecer as Regras de Segurança;• Compreender e identificar os mecanismos de segurança;• Conhecer a Portaria nº7.
	HABILIDADES <ul style="list-style-type: none">• Identificar e nomear as peças da arma;• Reconhecer a diferença de arma de repetição para arma semiautomática.
	ATITUDES <ul style="list-style-type: none">• Conscientizar-se da importância da segurança pessoal e nas atividades com emprego de arma de fogo.• Salientar a importância do uso de EPIs nas atividades de tiro prático.

4. INSTRUÇÕES METODOLÓGICAS

Aulas do tipo expositivas com acréscimo dos conteúdos vistos nas aulas anteriores equivalendo-se da bibliografia de referência, manuais e apresentação de slides. O desenvolvimento da metodologia prática – individual ou em grupo – será considerado. Para lograr maior eficiência, o uso de recursos como quadro branco, retroprojeto, resolução de problemas, simulações e estudos dirigidos poderão ser ministrados nas aulas expositivas.

5. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação da aprendizagem ocorrerá sob dois aspectos:

1. Avaliação Qualitativa: efetuada ao final de cada uma das unidades ou módulos apresentados por amostragem ou de forma geral.

2. Avaliação Quantitativa: efetuada pela Seção Técnica de Capacitação e Instrução do Núcleo de Custódia na forma de Verificação Corrente (VC) visando o escalonamento por ordem de classificação. Além da avaliação teórica, o aluno submeterá à prática das condutas desempenhadas no estande de tiro. A nota final será o somatório da prova teórica e prática. Os exames obedecerão todos os preceitos instituídos pelos estabelecimentos de ensino do CBMDF.

FUNDAMENTOS DO TIRO

1. IDENTIFICAÇÃO

Estabelecimento de Ensino: Núcleo de Custódia.	
Capacitação Técnica de Armamento e Tiro.	
Ano de elaboração: 2020.	
Disciplina: Fundamentos do Tiro	Carga-horária: 4 h/a

2. EMENTA

Posição de tiro; empunhadura; visada; respiração; acionamento do gatilho; treino de tiro a seco.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO /COMPETÊNCIAS

UNIDADE I

Carga-Horária 4 h/a

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	COMPETÊNCIAS
1. Fundamentos do Tiro. 1. Aferir o olho diretor do atirador. 2. Posições de tiro. 3. Tipos de empunhadura. 4. Visada. 5. Respiração 6. Acionamento da tecla do gatilho. 7. Treino de tiro a seco.	CONHECIMENTOS <ul style="list-style-type: none">• Identificar o olho diretor do atirador;• Conhecer as posições de tiro;• Conhecer os tipos de empunhadura;• Entender a importância da visada;• Entender a importância da respiração no momento do disparo;• Entender o funcionamento da tecla do gatilho no momento do disparo.
	HABILIDADES <ul style="list-style-type: none">• Realizar a aferição do olho diretor do atirador;• Realizar as posições de tiro;• Realizar a dupla empunhadura;• Realizar a visada no alvo determinado;• Realizar a respiração no momento do disparo;• Realizar o acionamento da tecla do gatilho no treinamento de disparo a seco.
	ATITUDES
	Reconhecer a relevância dos fundamentos do tiro nas atividades com arma de fogo.

4. INSTRUÇÕES METODOLÓGICAS

Aulas do tipo expositivas com acréscimo dos conteúdos vistos nas aulas anteriores equivalendo-se da bibliografia de referência, manuais e apresentação de slides. O desenvolvimento da metodologia prática – individual ou em grupo – será considerado. Para lograr maior eficiência, o uso de recursos como quadro branco, retroprojeto, resolução de problemas, simulações e estudos dirigidos poderão ser ministrados nas aulas expositivas.

5. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação da aprendizagem ocorrerá sob dois aspectos:

1. **Avaliação Qualitativa:** efetuada ao final de cada uma das unidades ou módulos apresentados por amostragem ou de forma geral.
2. **Avaliação Quantitativa:** efetuada pela Seção Técnica de Capacitação e Instrução do Núcleo de Custódia na forma de Verificação Corrente (VC) visando o escalonamento por ordem de classificação. Além da avaliação teórica, o aluno submeterá à prática das condutas desempenhadas no estande de tiro. A nota final será o somatório da prova teórica e prática. Os exames obedecerão todos os preceitos instituídos pelos estabelecimentos de ensino do CBMDF.

DESMONTAGEM, MONTAGEM E MANUTENÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

Estabelecimento de Ensino: Núcleo de Custódia.	
Capacitação Técnica de Armamento e Tiro.	
Ano de elaboração: 2020.	
Disciplina: Desmontagem, Montagem e Manutenção.	Carga-horária: 6 h/a

2. EMENTA

Montagem, desmontagem, manutenção e manuseio correto de armas de fogo de repetição e semiautomática – primeiro escalão.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO /COMPETÊNCIAS

UNIDADE I

Carga-Horária 6h/a

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	COMPETÊNCIAS
<p>1. Desmontagem, Montagem e Manutenção.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Desmontagem de arma de repetição (revólver) ou semiautomática (pistola) de primeiro escalão. 2. Manutenção de arma de repetição ou semiautomática de primeiro escalão. 3. Montagem de arma de repetição ou semiautomática de primeiro escalão. 4. Reconhecimento das peças de arma de repetição ou semiautomática. 	<p>CONHECIMENTOS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Compreender o funcionamento da arma; • Identificar as peças da arma; • Conhecer a desmontagem, montagem e manutenção da arma
	<p>HABILIDADES</p> <ul style="list-style-type: none"> • Executar os cuidados e conservação de armas; • Desmontar a arma; • Montar a arma; • Realizar manutenção de primeiro escalão em arma de repetição (revólver) ou semiautomática (pistola).
	<p>ATITUDES</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reconhecer os mecanismos de segurança das armas e a relevância da manutenção.

4. INSTRUÇÕES METODOLÓGICAS

Aulas do tipo expositivas com acréscimo dos conteúdos vistos nas aulas anteriores equivalendo-se da bibliografia de referência, manuais e apresentação de slides. O desenvolvimento da metodologia prática – individual ou em grupo – será considerado. Para lograr maior eficiência, o uso de recursos como quadro branco, retroprojetor, resolução de problemas, simulações e estudos dirigidos poderão ser ministrados nas aulas expositivas.

5. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação da aprendizagem ocorrerá sob dois aspectos:

1. **Avaliação Qualitativa:** efetuada ao final de cada uma das unidades ou módulos apresentados por amostragem ou de forma geral.

2. **Avaliação Quantitativa:** efetuada pela Seção Técnica de Capacitação e Instrução do Núcleo de Custódia na forma de Verificação Corrente (VC) visando o escalonamento por ordem de classificação. Além da avaliação teórica, o aluno submeterá à prática das condutas desempenhadas no estande de tiro. A nota final será o somatório da prova teórica e prática. Os exames obedecerão todos os preceitos instituídos pelos estabelecimentos de ensino do CBMDF.

AVALIAÇÃO

A avaliação teórica será de acordo com o material didático disponibilizado por e-mail aos alunos, o critério será a pontuação mínima de 70% e será requisito para a avaliação prática de tiro, caso o aluno não atinja os 70% de aproveitamento na prova teórica (VC), esse será submetido a um novo teste (VF). No caso da avaliação prática de tiro, o foco será de disparos no alvo que se desenvolverá com 50 (cinquenta) disparos, sendo 40 (quarenta) disparos para aferição e os últimos 10 (dez) disparos como avaliação prática, tendo o aluno que alcançar pontuação mínima de 60%, ou seja, acertar 06 (seis) disparos. O critério será o de acertos dentro do “garrafão” na silhueta humanoide do alvo. Caso o aluno não atinja os 60% de aproveitamento na prova prática (VC), esse será submetido a um novo teste de 10 (dez) disparos (VF). Haverá também uma análise diária com fulcro de recapitulação do conhecimento sem qualquer ônus para o aluno. Para a concepção das avaliações serão reservadas 6h/a da capacitação.

PROCESSO DE AVALIAÇÃO	INSTRUMENTOS DE MEDIDAS			CONTEÚDO AVALIADO
	TIPO DE PROVA	TEMPO DESTINADO	RETIFICAÇÃO DA APRENDIZAGEM	
EXAME	ESCRITA	1,5h aula	0,5h aula	Todo conteúdo
EXAME	PRÁTICO	3h aula	1h aula	50 (cinquenta) disparos

PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Os Militares que adquirirem armas e que estas já estejam à disposição do CEINT (Centro de Inteligência) terão prioridade na realização do capacitação. A relação dos militares será publicada no Boletim Geral no total de 15 (quinze) por ordem de inscrição e poderá ser excedida a critério da coordenação. O militar que – por qualquer motivo – não possa fazer participar da capacitação deverá comunicar o NCUST no prazo de 72h, ou sua secretaria em caso de impossibilidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Constituição da República Federativa do Brasil.

- LEI FEDERAL. n.º 7.479/86 (Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal).
- LEI FEDERAL. n.º 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento).
- CBMDF, Regulamento Geral para Aquisição e Porte de Arma de Fogo por Militares do CBMDF, Portaria nº 7 de 27 de fevereiro de 2013, publicada no BG nº 39 de 28 de fevereiro de 2013.
- Cartilha de Armamento e Tiro – Serviço de Armamento e Tiro da Academia Nacional de Polícia e Serviço Nacional de Armas, Departamento de Polícia Federal.
- Catálogo de produtos, Forjas Taurus, fábrica de armas, Brasil.
- Cartilha de Armamento e Tiro - EXÉRCITO BRASILEIRO.